

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 207.º

Plano Ferroviário Nacional

1 – Em 2021, o Governo elabora e apresenta à Assembleia da República, **num prazo de 120 dias**, um Plano Ferroviário Nacional que se traduza em princípios de sustentabilidade e que assente num modelo em rede, que inclua linhas, ramais e trajetos interligados, **bem como o respetivo material circulante, a integrar nas redes existentes em Espanha e demais países Europeus.**

2 – [...]

3 – [...]

4 – **[NOVO] O disposto no número 1 será financiado por verbas provenientes do Fundo Ambiental, especificamente consignadas para esse fim, a saber:**

a) Receita do Imposto sobre o Tráfego Aéreo, a regulamentar em sede do Código dos Impostos Especiais de Consumo;

b) Receita de IVA proveniente da transação de títulos de transporte aéreo.

FUNDAMENTAÇÃO

Para dar forma ao objetivo de fomentar a mobilidade elétrica nas deslocações nacionais e internacionais, implícita tanto nos objetivos do Programa do XXII Governo Constitucional como nas Grandes Opções do Plano 2021-2023, nomeadamente na terceira agenda estratégica – “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” – em que se assume que “qualquer esforço de descarbonização do setor dos transportes terá de passar por uma transferência modal para o transporte ferroviário”, é necessário que o Governo acelere o processo de implementação do designado *Plano Ferroviário Nacional*. Para o seu célere desenvolvimento, é forçoso implementar formas de financiamento especificamente consignadas para esse fim, nomeadamente a receita do Imposto sobre o Tráfego Aéreo, já existente em sete países europeus (Alemanha, Áustria, França, Itália, Noruega, Reino Unido e Suécia), bem como a receita de IVA proveniente da transação de títulos de transporte aéreo.



Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira